



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 010.209/2017-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Caetano Guedes Junior (CPF 377.996.143-15)	13/4/2017	Acórdão 314/2017 – TCU – Plenário, Sessão de 22/2/2017-Ordinária, Ata 6/2017 – Plenário (Condenatório)
Miguel Ângelo Pinto Martins (CPF 478.715.123-15)	12/4/2017	
Antônio Ribeiro Pinto (CPF 388.278.244-72).	8/4/2017	[TC 007.406/2014-2]
Débito (subitem 9.3 do acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
010.213/2017-1	Multa - Caetano Guedes Junior (CPF 377.996.143-15)
010.212/2017-5	Multa - Miguel Ângelo Pinto Martins (CPF 478.715.123-15)
010.211/2017-9	Multa - Antônio Ribeiro Pinto (CPF 388.278.244-72).

3. Esclarece-se, ainda, que o responsável Caetano Guedes Junior (CPF 377.996.143-15) fez juntar aos autos um substabelecimento, sem reservas, dos poderes inicialmente outorgados aos advogados Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566) e Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713), e que agora foram transferidos aos advogados Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3.625) e Patrícia Aguiar de Aquino (OAB/CE 26.665). Tal peça tem efeito de renúncia ao mandato por parte do substabelecido, passando o responsável a ser representado nos autos, exclusivamente, pelos novos advogados.

Fortaleza, em 4 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo